



## EDITAL Nº 07 de 17 de outubro de 2018

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DE MEDICINA 2019/1

O Magnífico Reitor do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas no **CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, no primeiro semestre letivo de 2019.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos delega a execução técnico-administrativa do Processo Seletivo ao Instituto Americano de Desenvolvimento – **IADES**, conforme contrato celebrado entre a União Educacional do Planalto Central S.A. (Mantenedora do Centro Universitário) e o **IADES**.

#### 1.2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
19/10/2018	Início de inscrições para o Processo Seletivo
8/11/2018	Término das inscrições para o Processo Seletivo
8/11/2018	Último prazo para solicitação de atendimento especial
9/11/2018	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
9/11/2018	Divulgação pelo IADES do resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial
13/11/2018	Divulgação do local da prova
15/11/2018	Realização da prova
15/11/2018	Divulgação do Gabarito preliminar da prova objetiva e da prova discursiva do Processo Seletivo.
16/11/2018	Início de prazo para interposição de recurso
19/11/2018	Término de prazo para interposição de recurso
23/11/2018	Divulgação da decisão dos recursos, através do <i>e-mail</i> <a href="mailto:vestibularfaciplac@iades.com.br">vestibularfaciplac@iades.com.br</a>
27/11/2018	Divulgação do resultado preliminar da prova de redação
28/11/2018	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de redação
30/11/2018	Divulgação da decisão dos recursos contra o resultado preliminar da prova de redação
30/11/2018	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo
06/12/2018	Início do período de matrícula
07/12/2018	Término do período de matrícula
04/02/2019	Início das aulas

#### 2. DO CURSO

Curso <sup>1</sup>	Turno <sup>2</sup>	Nº de Vagas	Duração	Local de Oferta <sup>3</sup>
Medicina	Integral	80	6 anos	Gama, Brasília, DF



1. **O Curso de Medicina do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos foi autorizado pela Portaria MEC nº 79, de 16/01/2002 e reconhecido pela Portaria MEC nº 2.377, de 09/12/2010, publicada no DOU de 30/12/2010, com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 657, de 28 de setembro de 2018, publicada no DOU de 01/10/2018.**
  2. **Em função do currículo, os alunos poderão ter atividades curriculares, teórica e/ou prática aos sábados.**
  3. **Aulas e ou outras atividades acadêmicas poderão ser oferecidas ou ministradas em unidades de saúde da rede pública do Distrito Federal ou em outras entidades conveniadas.**
- 2.1. O valor integral da mensalidade do curso de Medicina, para o 1º semestre letivo de 2019, é de R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais), totalizando a semestralidade de R\$52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais), sendo que o valor integral da mensalidade deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês. Não será concedido desconto de pontualidade e os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente aplicável, nos limites da lei, para semestres letivos subsequentes.
- 2.2. O Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10.10.2016, de acordo com sua organização pedagógica e curricular, poderá oferecer disciplinas, integral ou parcialmente, até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Medicina na modalidade a distância.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. **PERÍODO: das 00h do dia 19 de outubro de 2018 até as 23h59min do dia 8 de novembro de 2018**, realizadas exclusivamente pela internet, no **site [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br)**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, de acordo com as informações exigidas pelo Portal de Inscrições.
- 3.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- 3.3. Ao fazer a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.
- 4.2. O candidato deve efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas, **até o dia 9 de novembro de 2018**.
- 4.3. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar o efetivo pagamento da taxa.
- 4.4. Ao finalizar a inscrição na internet, um boleto será gerado para o respectivo pagamento. A inscrição só será confirmada mediante o pagamento da taxa.



- 4.5.** O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e, após 24 (vinte e quatro) horas úteis, ao clicar no endereço eletrônico **www.iades.com.br** (ambiente do candidato), a inscrição não estiver confirmada, deve entrar em contato, **IMEDIATAMENTE**, com a Central de Atendimento ao Candidato do **IADES** (CAC-IADES), por meio de endereço eletrônico **vestibularfaciplac@iades.com.br** ou presencialmente na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 horas e 16 horas, telefone (61) 3574-7200.
- 4.6.** A inscrição será comprovada por meio do “comprovante definitivo de inscrição”. Esse comprovante estará disponível, via internet, no endereço eletrônico **www.iades.com.br** (**ambiente do candidato**), a partir de **13 de novembro de 2018**, e nele constará o local e horário onde o(a) candidato(a) fará as respectivas provas.
- 4.7.** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 4.8.** Só é permitida uma inscrição por candidato.
- 4.9.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).
- 4.10.** **Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.**
- 4.11.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

## **5. DATA E LOCAL DE PROVA**

- 5.1.** As provas serão realizadas no dia **15 de novembro de 2018 (quinta-feira)**, com duração total de **05 (cinco) horas**, das **08 (oito) horas às 13 (treze) horas**, considerado o **Horário Oficial de Brasília** e serão aplicadas no local a seguir indicado:

Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos (FACIPLAC, agora Centro Universitário) – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF	BRASÍLIA – DF
--	---------------

- 5.2.** O local de provas do candidato estará disponível a partir das 00 horas do dia **13 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico **www.iades.com.br** (**ambiente do candidato**), além de constar no “comprovante definitivo de inscrição”.
- 5.3.** Para identificar a sala de realização de suas provas, o candidato deve verificar a listagem de inscritos no Processo Seletivo, divulgada nos sites **www.faciplac.edu.br** e **www.iades.com.br** ou na **relação afixada nos portões de entrada dos locais das provas**.
- 5.4.** No dia da prova, serão considerados documentos de identidade:
- I. A carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;
  - II. Passaporte brasileiro;
  - III. Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
  - IV. Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade;



- V. Carteira de trabalho (CTPS);
- VI. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

5.5. Não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação.

5.6. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.7. Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do(a) candidato(a), é facultado ao IADES realizar procedimentos adicionais de identificação.

5.8. Na data da prova, **não serão aceitos como documentos de identidade:** certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos fora do prazo de validade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.9. A apresentação de documentos falsos constitui crime, nos termos da lei, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que incorrer nessa conduta.

5.10. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas neste Edital. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

## 6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo compreenderá um caderno de provas sobre os conteúdos definidos a partir dos objetos de conhecimento das quatro áreas definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Linguagens, códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias.

6.2. Do Caderno de Provas constará 1 (uma) **PROVA DE REDAÇÃO**, 1 (uma) **PROVA OBJETIVA** e 1 (uma) **PROVA DISCURSIVA**, comum a todos os candidatos.

6.3. **PROVA OBJETIVA:** A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 40,00 (quarenta) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 10.1 e o conteúdo programático definido no Anexo I.

6.4. **PROVA DE REDAÇÃO:** A prova de redação consistirá de elaboração de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política e será realizada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos previstos para a realização do processo seletivo. A correção obedecerá aos critérios de acordo com o subitem 10.2 deste Edital.

6.5. **PROVA DISCURSIVA:** A prova discursiva será composta de 8 (oito) questões de resposta construída, ou seja, questões abertas, com resposta a ser elaborada pelo candidato, com conteúdo definido a partir dos objetos de conhecimento de Matemática, Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)



contidos na relação de conteúdo da prova objetiva. A correção obedecerá aos critérios de acordo com o subitem 10.3 deste Edital.

## 7. INSTRUÇÕES PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. No ambiente de aplicação das provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo, somente é permitida a entrada do(a) candidato(a) portando: **caneta esferográfica de tinta preta**, fabricada com material transparente; comprovante definitivo de inscrição; documento de identidade original; uma garrafa de água transparente, incolor e sem rótulo; alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a).
- 7.2. O(a) candidato(a) não deve levar nenhum outro objeto no dia de realização das provas, além dos objetos mencionados no subitem 7.1.
- 7.3. O(a) candidato(a) fica sujeito(a) à identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico, no dia das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição e/ou **IADES**.
- 7.4. No dia de realização das provas, o **IADES** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir eventual prática de fraude e de verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido.
- 7.5. Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(a) candidato(a) que estiver armado por dever de ofício, deverá ser encaminhado(a) à Coordenação do Processo Seletivo, antes do início das provas, para o acautelamento da arma.
- 7.6. No dia de realização das provas, não será permitido ao(à) candidato(a) permanecer com bolsas, carteiras, anotações, livros, cadernos, aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos, agenda eletrônica, notebook, *tablets*, iPod, smartphones, palmtop, *pendrive*, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, ou qualquer outro equipamento eletrônico. A constatação do porte e/ou uso de qualquer um destes equipamentos pelo(a) candidato(a) implica sua imediata eliminação do Processo Seletivo.
- 7.7. Os(as) candidatos(as) que possuam cabelos compridos deverão mantê-los presos durante toda a realização da prova, de forma que as orelhas permaneçam descobertas. Não será admitido, o uso de boné, lenço, óculos escuros, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a).
- 7.8. O(a) candidato(a), quando abordado pelos fiscais ou pela organização, prestará as informações necessárias, especialmente quanto à situação de suspeição que mereçam esclarecimentos.
- 7.9. Durante a realização das provas, poderá ocorrer filmagem e outras formas de registro e identificação dos presentes na sala de prova.
- 7.10. Em nenhuma hipótese, serão substituídos os formulários fornecidos aos(às) candidatos(as), compreendendo o Cartão de Resposta e as folhas de texto definitivo da redação e da prova discursiva, originariamente entregues pelo IADES.
- 7.11. O(a) candidato(a) deve permanecer, **obrigatoriamente**, no local de realização das provas por, no mínimo, **02 (duas) horas**, após o início das provas, caso o(a) candidato(a) saia antes de



decorridas **02(duas) horas** de prova, o(a) mesmo(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

- 7.12.** O(a) candidato(a) somente **poderá retirar-se** do local de aplicação das provas, levando o **caderno de questões, faltando 30 (trinta) minutos** para o término do tempo destinado à realização das provas.
- 7.13.** Ao final das provas, **os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) devem permanecer juntos(as) na sala**, com todo o seu material, sendo somente liberados(as) quando o(a) último(a) tiver concluído as provas, entregando, simultaneamente, o Cartão de Resposta da prova objetiva e as folhas de texto definitivo da redação e da prova discursiva.
- 7.14.** O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá se dirigir à Coordenação do **IADES** e informar acerca da utilização do aparelho no momento das provas. O uso somente será permitido para o candidato que solicitou, tempestivamente, atendimento especial, em conformidade com o item 14.4 do presente Edital.
- 7.15.** Durante a realização das provas, não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e (ou) pelas pessoas da organização e terceiros presentes, informações referentes ao seu conteúdo e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

## **8. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO DE RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA**

### **O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:**

- a) marcar apenas 1 (uma) resposta para cada questão;
- b) cuidar para que o cartão de resposta não seja amassado, molhado, dobrado, rasgado, manchado, pois não será substituído, arcando o candidato com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção pelo processamento eletrônico;
- c) preencher todo o espaço com caneta esferográfica **de tinta preta**;
- d) assinar o cartão de respostas;
- e) escrever, no local indicado, com caneta esferográfica, a frase apontada no caderno de questões da prova objetiva.

## **9. DA REDAÇÃO E DA PROVA DISCURSIVA**

A redação e a prova discursiva deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) serem manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica **de tinta preta**, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) com deficiência, se a deficiência impossibilitar a escrita da redação e da prova discursiva pelo(a) próprio(a) candidato(a), e de o(a) candidato(a) que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras, os sinais gráficos de pontuação e eventuais fórmulas;
- b) as folhas de texto definitivo da redação e da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter palavra ou marca que as identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado às transcrições de textos definitivos acarretará a anulação da prova do candidato;



- c) as folhas de texto definitivo da redação e da prova discursiva serão os únicos documentos válidos para a correção;
- d) as folhas de rascunho, contidas no caderno de provas, são de preenchimento facultativo;
- e) o candidato receberá nota zero na redação e/ou prova discursiva em que não houver texto ou houver identificação em local indevido;
- f) será desconsiderada toda e qualquer fração que ultrapassar o espaço destinado para a resposta da redação e/ou das questões da prova discursiva;
- g) não serão contados, para efeito de contagem de linha, fragmentos de palavras.

## 10. DA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

### 10.1. PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas terão questões de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades), Matemática e Ciências (Biologia, Física e Química), distribuídas conforme quadro:

Disciplina	Questões	Pontuação por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	6	1	6
Conhecimentos Gerais	4	1	4
Matemática	6	1	6
Biologia	6	1	6
Física	7	1	7
Química	7	1	7
Língua Inglesa	4	1	4
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>40</b>

### 10.2. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

- a) Serão corrigidas as provas de redação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva e que estiverem até a classificação de ordem 500 (quinhentas), considerando os empates na última posição;
- b) Em nenhuma hipótese, a folha de texto definitivo da redação será substituída;
- c) Será atribuído, a cada candidato(a), um valor do Resultado da Redação (RR), em pontos, variando de 0 (zero) a 20 (vinte);
- d) Será reprovado(a) na redação, e eliminado(a) do processo de seleção, não figurando em nenhuma classificação, o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto;
- e) Para fins de correção da redação, serão utilizados os critérios adotados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para o ENEM 2017, de acordo com o disposto na Cartilha do Participante, **disponível no endereço eletrônico [www.iades.com.br](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2017/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf)** e no link a seguir: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enem/guia\\_participante/2017/manual\\_de\\_redacao\\_do\\_enem\\_2017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2017/manual_de_redacao_do_enem_2017.pdf).





- f) Considerando que a escala de correção da redação pelo ENEM varia de 0 (zero) a 1000 (mil), para a determinação do RR, o valor obtido na correção será dividido por 50 (cinquenta), considerando o arredondamento para a segunda casa decimal.

### **10.3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

- a) Serão corrigidas as provas discursivas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva e que estiverem até a classificação de ordem 500 (quinhentos), considerando os empates na última posição e não reprovados na prova de redação;
- b) No cálculo de cada questão da prova discursiva, de acordo com as informações e orientações do caderno de prova, cuja resposta do candidato(a) atenda totalmente ao solicitado, será atribuído o valor 2,0 (dois vírgula zero) pontos; a cada uma dessas questões cuja resposta do(a) candidato(a) atenda parcialmente ao solicitado, será atribuído um valor positivo inferior a 2,0 (dois vírgula zero) pontos; à questão deixada em branco ou cuja resposta não atenda ao solicitado será atribuído o valor 0,0 (zero vírgula zero);
- c) A nota da Prova Discursiva será a soma dos valores obtidos nas 8 (oito) questões propostas;
- d) Será atribuído, a cada candidato(a), um valor do Resultado da Discursiva (RD), em pontos, variando de 0 (zero) a 20 (vinte);
- e) Será reprovado na prova discursiva, e eliminado do processo de seleção, não figurando em nenhuma classificação, o candidato(a) que obtiver pontuação menor que a 2 (dois) pontos.

### **11. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

- 11.1.** Considerar-se-ão classificados(as) na prova objetiva, todos(as) os(as) candidatos(as) que compareceram para a etapa, sendo ordenados(as) de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.
- 11.2.** Somente terão suas provas de redação e discursiva corrigidas, o(os) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva e que estiverem até a classificação de ordem 500 (quinhentos), respeitados os empates na última posição.
- 11.3.** Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas provas de redação e discursiva corrigidas, serão eliminados(as) do processo seletivo.
- 11.4.** A nota final dos(as) candidatos(as), que tiveram suas provas de redação e discursivas corrigidas, será igual à soma da nota da prova objetiva mais a nota da prova de redação, mais a nota da prova discursiva, com isso, o(a) candidato(a) poderá atingir a nota máxima de 80 (oitenta pontos).

### **12. DO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Na hipótese de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao(à) candidato(a) que:

- a) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Física;
- b) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Química;





- c) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
- d) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- e) Persistindo o empate, aquele(a) que tenha obtido maior pontuação na prova Discursiva;
- f) Persistindo o empate, aquele(a) que tenha obtido maior pontuação na prova de Redação;
- g) Persistindo o empate, aquele(a) que tenha obtido maior pontuação na prova de Matemática;
- h) Aplicando todos esses critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003).

### **13. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO**

**13.1.** Terá suas **provas anuladas** e será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que durante a sua realização:

- a) Não comparecer ao local de prova munido de seus documentos, dentro do horário preestabelecido no edital;
- b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização das provas do Processo Seletivo;
- c) For surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios de comunicação, bem assim com terceiros dentro ou fora do local da prova;
- d) Apresentar atitude de desrespeito junto aos Coordenadores do Processo Seletivo e Fiscais do **IADES**, ou por comportamento inadequado, durante qualquer fase do Processo Seletivo;
- e) Independentemente da matrícula já efetuada, será eliminado(a) o(a) candidato(a) que comprovadamente houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos;
- f) Não permitir a coleta de sua assinatura nos relatórios diversos;
- g) Não permitir a coleta de identificação biométrica no dia da prova;
- h) For surpreendido(a) portando ou usando carteira, bolsas e aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares desligados com ou sem bateria; máquinas calculadoras; agendas eletrônicas ou similares, telefone e(ou) *smartphones*; *tablets*; *iPod*; gravadores; *pendrive*; qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens; *notebook*; *palmtop*; máquina fotográfica; relógio de qualquer espécie; óculos escuros; protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria; tais como chapéu; boné, gorro (etc.), e ainda lápis; lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, ou qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e (ou) transmitir dados, sons ou imagens;
- i) Obter nota igual a 0 (zero) pontos na prova de Redação;
- j) Obter nota inferior a 2 (dois) pontos na prova Discursiva;
- k) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de resposta ou a folha de texto definitivo;



m) For surpreendido(a) portando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água; suco; refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

n) Deixar o ambiente de provas **antes de decorridas 2 (duas) horas** de prova.

**13.2.** O Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos e o IADES recomendam que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

**13.3.** O Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos e o IADES não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

#### **14. ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA**

**14.1.** O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá indicar essa opção no formulário eletrônico de inscrição bem como encaminhar, via *e-mail*, para [vestibularfaciplac@iades.com.br](mailto:vestibularfaciplac@iades.com.br), impreterivelmente até o dia **8 de novembro de 2018**, requerimento indicando os recursos especiais necessários e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo caso de força maior.

**14.2.** O laudo médico referido neste edital valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido, bem assim, não será fornecida cópia do laudo.

**14.3.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

**14.4.** O(a) candidato(a) que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, por meio do requerimento indicado no subitem 14.1 deste item, observando que o pedido será enviado para o IADES no prazo consignado no mesmo subitem 14.1.

**14.5.** Todas as solicitações de atendimento especial serão acolhidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**14.6.** Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até a data **provável de 9 de novembro de 2018**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

#### **15. DO RESULTADO**

**15.1.** O gabarito preliminar da prova objetiva e da prova discursiva serão divulgados a partir das **20 (vinte) horas do dia 15 de novembro de 2018**, por meio dos sites [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) e [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br).

**15.2.** O resultado preliminar da prova de redação será divulgado a partir das **20 (vinte) horas do dia 27 de novembro de 2018**, por meio dos sites [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) e [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br).



15.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela internet, nos sites [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br) e [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br), na data provável de 30 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo 44, inciso IV, § 1º.

15.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão acessar o site [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br) e [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br), por meio de seu CPF, verificar sua classificação.

## 16. DOS RECURSOS

16.1. Ao IADES será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar da prova objetiva e da prova discursiva e do resultado preliminar da prova de redação.

16.2. Os recursos poderão ser interpostos **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

16.3. Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

16.4. Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva e (ou) contra o resultado preliminar da prova de redação deverão ser interpostos *online*, por meio do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br), conforme link de acesso a ser disponibilizado oportunamente.

16.5. Não serão aceitos recursos por via postal ou via fax ou por e-mail.

16.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

16.7. Se, do exame de recursos da prova objetiva, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

16.8. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e resultados preliminares de cada etapa.

16.9. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

16.10. Não serão apreciados recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste item e (ou) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

16.11. A banca examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 17. DA MATRÍCULA

17.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo (1ª convocação) será realizada no Bloco "A", Térreo, do Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF, conforme cronograma a seguir.



Curso	Data	Horário
Medicina	06 e 07 de dezembro de 2018	Das 9h às 17h

## 17.2. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar **2 (duas) cópias autenticadas em cartório** dos documentos abaixo relacionados. As cópias dos documentos devem ser legíveis e reproduzidas em papel tamanho A4:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada pela Secretaria de Educação competente;
  1. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
  2. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
  3. Para efetivação de matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19/08/1980), com as alterações da Lei nº 6.964, de 09/12/1981.
- b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Carteira de identidade (**15 cópias autenticadas em cartório**);
- e) Título eleitoral;
- f) Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante do CPF;
- h) Comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) 15 (quinze) fotos 3 X 4 atuais e iguais.

**17.3.** O Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos pode, a seu critério, exigir comprovação de veracidade da documentação apresentada para matrícula, inclusive submetendo eventual consulta ao emitente do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

**17.4.** O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula;

**17.5.** A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública;

**17.6.** A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos, que não comprovar independência econômico-financeira, só será deferida com a assinatura dos pais e, na ausência destes, com a assinatura de um avalista nomeado pelos pais, mediante procuração pública;



- 17.7. A matrícula está condicionada a validação do pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.
- 17.8. Não serão deferidos pedidos de trancamento de matrículas no primeiro período do Curso (2019/1);
- 17.9. Para deferimento de trancamento de matrícula do segundo período em diante, será necessário o pagamento de, no mínimo, 03 (três) mensalidades;
- 17.10. Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite, perante a **Central de Atendimento ao Discente**, o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- 17.11. Na efetivação da matrícula, o aluno declara conhecer os documentos institucionais que disciplinam a vida acadêmica (o Regimento Geral, o Estatuto, as Normas da Graduação, a Matriz Curricular do Curso, a sistemática de avaliação do Curso, e que a nota mínima para aprovação nas disciplinas e outros componentes curriculares é 6,0 (seis). Também se obriga a respeitar todos os ditames dos normativos supramencionados, além de outras normas internas do **Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos**, bem como toda a legislação educacional vigente no País.

## 18. DA EQUIVALÊNCIA DE CURSO

O candidato que houver realizado curso equivalente ao ensino médio, no Brasil ou no exterior, deverá apresentar, no ato da matrícula, a via original do documento comprobatório da equivalência, expedido pelo Conselho de Educação competente, histórico escolar e certificado expedido pelo estabelecimento de ensino no exterior.

## 19. DA EXCEPCIONALIDADE POSITIVA

Poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, quando se tratar de aluno(a) portador(a) de altas habilidades que, em **data anterior à inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho de Educação competente, observando a legislação aplicável ao caso.**

## 20. DA PERDA DA VAGA

Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo, bem assim à vaga, o(a) candidato(a) que não comparecer na data pré-fixada para a efetivação da matrícula ou deixar de apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 e na forma estabelecida neste Edital.

## 21. DA SEGUNDA E DAS DEMAIS CONVOCAÇÕES

- 21.1. O(a) candidato(a) não classificado(a) até o limite das vagas, deverá ocupar eventual vaga de candidato(a) aprovado(a) desistente ou que não tiver comparecido no prazo da matrícula, ou que não tenha apresentado toda a documentação exigida no subitem 17.2 deste edital, obedecida rigorosamente a ordem crescente de classificação.
- 21.2. A convocação dos(as) candidatos(as), em segunda e demais chamadas, será feita por meio de Edital, somente e exclusivamente pela internet **no site [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br)**. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento do número de vagas oferecidas, na tabela do item 2 deste Edital.



### **21.3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente Processo Seletivo tem validade, exclusivamente, para o preenchimento de vagas disponibilizadas para o Curso de Medicina no **primeiro semestre letivo de 2019**.

### **22. DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas para os candidatos classificados no Processo Seletivo, na forma deste Edital, e que efetivamente se matricularem, está previsto para o dia **04 de fevereiro de 2019**.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1.** O Centro Universitário do Planalto Central Professor Aparecido dos Santos divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, sempre nos endereços eletrônicos [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br) e [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br).

**23.2.** As instruções contidas na capa do Caderno de Provas e no Cartão de Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

**23.3.** Não serão admitidos aproveitamentos de estudos, referentes aos componentes curriculares cursados pelo ingressante em cursos de graduação.

**23.4.** Todas as informações e comunicações referentes ao Edital de Matrícula serão feitas pela internet, por meio dos endereços eletrônicos [www.faciplac.edu.br](http://www.faciplac.edu.br) e [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br).

**23.5.** A efetivação da inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital e respectivos anexos.

**23.6.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gama-DF, 17 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Walter Paulo Filho  
Reitor



## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1 PROVA DE REDAÇÃO

Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver o texto conforme as instruções da Cartilha do Participante do **ENEM 2017** (disponível no endereço eletrônico: [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br)) e as contidas no caderno de provas.

A prova de redação do candidato poderá ser anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas ou às orientações constantes da capa desta Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

### PROVA OBJETIVA

### 2 LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa organiza-se a partir de textos literários e não literários que permitam explorar a língua em diferentes contextos.

Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central; tipos de textos; intertextualidade.

Pontuação e ortografia: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; sistema ortográfico vigente.

Fonética: sons e comunicação; letras e fonemas.

Comunicação e linguagem: língua oral e língua escrita; linguagem verbal e não verbal; elementos da comunicação; funções da linguagem; níveis de linguagem.

Vocabulário e contexto: denotação e conotação; polissemia e homonímia; sinonímia e paronímia; campos léxicos e semânticos, desvios de linguagem: ambiguidade; estrangeirismos, clichês, falácias; frase-feita, lugar comum.

Modalidades de discurso: discurso direto e indireto e sua transformação; discurso descritivo, narrativo e dissertativo.

Recursos estilísticos: gêneros literários; figuras de linguagem; paráfrase; paródia; recursos poéticos; metrificção, plurissignificação da linguagem.

Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; frase, oração, período; paralelismo semântico e gramatical; processos sintáticos de coordenação e subordinação; emprego de conjunções e pronomes; colocação de palavras e orações no período; relações sintáticas: concordâncias, regências, colocação; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa; emprego do acento indicativo de crase.

### 3 LITERATURA BRASILEIRA

Contexto histórico e literário; autores, comentários críticos-literários, traços estilísticos e características das obras do Barroco, do Arcadismo, do Romantismo, do Realismo, do Naturalismo/Parnasianismo, do Simbolismo, do Pré-Modernismo, do Modernismo e da Literatura Contemporânea.

### LÍNGUA INGLESA





As questões de Língua Estrangeira trabalharão compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

#### **4 MATEMÁTICA**

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/ geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

#### **5 FÍSICA**

Conhecimentos básicos e fundamentais: noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas. Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência: conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.



A mecânica e o funcionamento do Universo: força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos: carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Corrente contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre. Oscilações, ondas, óptica e radiação: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos: conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

## **6 QUÍMICA**

Transformações químicas: evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas: fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos: propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais.

Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água: Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos,



bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades de ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia: transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução.

Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Dinâmica das transformações químicas: transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. Transformação química e equilíbrio: caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de Carbono: características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação.

Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano: petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis.

Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

## **7 BIOLOGIA**

Moléculas, células e tecidos: estrutura e fisiologia celular membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética.

Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.



Hereditariedade e diversidade da vida: princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos: níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais: ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. *Habitat* e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida: A biologia como ciência história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas: aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

## 8 CONHECIMENTOS GERAIS

**Observação:** na prova de Conhecimentos Gerais, além dos conteúdos relacionados, serão abordadas questões sobre temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita.

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade: cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.



Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas: diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial: projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.